



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 016/2013 - PMM

PROJETO DE COSTRUÇÃO DE CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE MATINHOS/PR

Atende ao pedido de licitação nº 0358/2013 de 06/03/2013 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da PMM.

I - GENERALIDADES

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar as condições de para contratação de uma empresa para elaboração de projeto para **COSTRUÇÃO DE CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE MATINHOS/PR** todas as definições necessárias para execução dos serviços.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

II - OBSERVAÇÕES

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, que só serão definidos após a elaboração dos projetos a cargo da CONTRATADA.

Todas os projetos deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT, vigentes e pertinentes.

Importante – Por se tratar de Contrato na modalidade de preço global, não será admitido aditamento de preço para reajuste de orçamento, sendo a CONTRATADA, obrigada a realizar os serviços, pelo preço contratado.

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Qualificação técnica – As firmas candidatas deverão apresentar documentação, para qualificação técnica, para este tipo de serviço, Art. 30 - Lei nº 8.866 de 21/06/1993.

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Empresa emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura Paraná (CREA/PR), dentro de seu prazo de validade.

As empresas que não possuem Registro no CREA no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR para execução do serviço.

Responsável Técnico - Certidão de Registro de Pessoa Física a qual comprove a aptidão para execução dos serviços e Certidão Negativa de Infrações Éticas emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

Atestado de Aptidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O Atestado deverá conter o nome do responsável técnico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

Competirá à **CONTRATADA** ir fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

Prazo de execução 90 dias, após emissão da Ordem de Serviço.

A CONTRATADA deverá observar o prazo de construção da obra e cumpri-lo com o máximo de responsabilidade para que não ocorra a aplicação do previsto em contrato por atraso de cumprimento de prazo.

IV – SERVIÇOS A SEREM CONTEMPLADOS COM O PROJETO DE COSTRUÇÃO DE CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE MATINHOS/PR

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS
01	01	SVÇ	Contratação de empresa para elaboração de projeto para construção do Campo de Futebol de Matinhos/PR, conforme especificações técnicas solicitadas pela Caixa Econômica Federal, Normas Técnicas da ABNT – NBR e Regulamentação Municipal.	O projeto deve contemplar: planta baixa, planta de situação, vestiários, alambrados, levantamento fotográfico, análise de solo e outros projetos. Projetos complementares: Projetos hidrossanitário, para banheiros e vestiários, projetam de drenagem, projeto de instalações elétricas, projeto estrutural, projeto de prevenção de incêndio, projeto arquitetônico com situações de níveis, plantas baixas e cortes necessários, lay out, maquete eletrônica, planilha orçamentária, com BDI com cronograma físico-financeiro, ARTs, Quadro de composição de investimento (QCI) e outros projetos que se fizerem necessários. Todo o projeto deverá contemplar todas as normas vigentes referentes a acessibilidade, para PNE (Pessoas com Necessidades Especiais). Obs.: - A empresa deverá apresentar todos os projetos aprovados nos órgãos competentes, acompanhar e se responsabilizar pelas correções e adequações que se fizerem necessárias no projeto até o final da análise do mesmo pelos órgãos fiscalizadores/repassadores. Os projetos deverão ser entregues, plotados, em 06 Vias, tamanho A-1, gravados PEN DRIVES, em arquivos DWG, PDF e DOC.

Todos os materiais e ou equipamentos do projeto, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso durante a execução do projeto ao local onde o mesmo estará sendo executado, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

V – OBSERVAÇÕES GERAIS:

A proponente deverá verificar “in loco” todo e qualquer tipo de instalações, obras e serviços existentes e adjacentes, passagens de instalações existentes, alimentações despejos, locais de passagem das redes públicas e de implantação das obras e serviços, para que sejam incluídos na planilha de orçamento todos os itens necessários à execução final de todas as instalações, obras e serviços, derivações, interligações necessárias às mesmas, cabendo neste caso à CONTRATADA a elaboração dos respectivos projetos executivos definitivos.

VI - RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS.

Concluídos todas o objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 22 de Maio de 2013.

ENG. ANTONIO LIMA

DIRETOR GERAL - PMM
CREA – RJ-46.107/D